



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Pereira de Freitas, Nº 163 - Bairro Centro - CEP 34000-288 - Nova Lima - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 2679/2023

PORTARIA Nº 010/2023

Dispõe sobre a suspensão do atendimento externo da Unidade Jurisdicional Única da Comarca de Nova Lima, bem como a suspensão dos prazos de todos os processos físicos que possuem trâmite nesta unidade judiciária.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que na data de 27 de março de 2023, esta Direção do Foro foi comunicada da falta de água do prédio comercial onde funciona o Juizado Especial;

CONSIDERANDO, ainda, que a ausência de água é devido ao rompimento de uma adutora da Copasa no dia 24 de março que deixou toda a cidade de Nova Lima sem abastecimento.

CONSIDERANDO, ainda, malgrado na data de ontem o Município bem como a fornecedora de água tenha informado a normalização da situação, o JESP encontra-se desassistido;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais dos feitos físicos na Unidade Jurisdicional Única da Comarca de Nova Lima no dia 27 de março de 2023;

Determinar a **SUSPENSÃO** do atendimento externo na referida data, haja vista a ausência de água até mesmo para o consumo, higiene e limpeza do local.

A Unidade Jurisdicional exercerá o trabalho em regime de teletrabalho, mantendo-se servidores para caráter de medida de urgência e informação.

Junto ao edifício foi afixado o contato telefônico da Gerente de Secretaria, bem como o e-mail institucional hábil ao recebimento de medidas de urgência, bem como permanência de servidor durante todo o horário de expediente para recebimento de eventual urgência.

Os prazos processuais que vencerem naquela data foram prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à colenda Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, afixando também cópia no átrio do Fórum local para amplo conhecimento pelos jurisdicionados.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Alves de Oliveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 28/03/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13269277** e o código CRC **5D1959BC**.

0049724-43.2017.8.13.0000

13269277v2